

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - LOCAIS DE PROVA
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 017/2024

O Município de Camboriú/SC, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Getúlio Vargas, 77, Centro, Camboriú/SC, neste ato representado por seu prefeito, Exmo. Sr. Élcio Rogério Kuhnen, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Convocação e Divulgação dos Locais de Prova da Prova Objetiva do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Camboriú, Edital Nº 017/2024.

HORÁRIOS

DIA 23/06/2024 – DOMINGO MANHÃ – CARGOS CONFORME ANEXO I

ABERTURA DOS PORTÕES ÀS 08H00MIN. FECHAMENTO DOS PORTÕES ÀS 08H40MIN (FALTANDO 20 MINUTOS DO HORÁRIO PREVISTO PARA O INÍCIO DA PROVA). INÍCIO DA PROVA ÀS 09H00MIN.

DIA 23/06/2024 – DOMINGO TARDE – CARGOS CONFORME ANEXO I

ABERTURA DOS PORTÕES ÀS 13H00MIN. FECHAMENTO DOS PORTÕES ÀS 13H40MIN (FALTANDO 20 MINUTOS DO HORÁRIO PREVISTO PARA O INÍCIO DA PROVA). INÍCIO DA PROVA ÀS 14H00MIN.

Os candidatos, após entrarem na sala da prova, somente poderão ausentar-se do recinto de realização das provas após decorrida **UMA HORA DO TEMPO DE DURAÇÃO PREVISTO**. O candidato poderá levar seu caderno de provas quando faltar **TRINTA MINUTOS PARA O TÉRMINO DO HORÁRIO ESTABELECIDO**. Para tanto, o material deve estar intacto, sem faltar nenhuma folha ou parte dela. A violação da prova acarretará a eliminação do candidato.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º - Para a realização das provas o candidato deverá observar principalmente o **CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA PROVA OBJETIVA** do Edital 017/2024.

Artigo 2º - **APÓS O FECHAMENTO DOS PORTÕES SERÁ PROIBIDO O ACESSO AOS LOCAIS DE PROVAS.**

Artigo 3º - **OS CANDIDATOS NÃO PODERÃO FAZER PROVAS EM HORÁRIOS E DATAS DIFERENTES DOS CONSTANTES NO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO.**

PARA ACESSAR OS LOCAIS DE PROVAS, CLIQUE NO LINK ABAIXO:

<https://www.consulpam.com.br/index.php?menu=restrito&acao=ver&id=574>

Camboriú, 14 de junho de 2024

ÉLCIO ROGÉRIO KUHNEN
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ/SC

ANEXO I – CARGOS POR TURNO

CARGOS TURNO MANHÃ	
VAGA	COD
ENFERMEIRO - ESF	15
FARMACÊUTICO - NASF	16
FISIOTERAPEUTA - NASF	17
PSICÓLOGO - CAPS	18
TERAPEUTA OCUPACIONAL	19
EDUCADOR FÍSICO	20
FONOAUDIÓLOGO - NASF	21
MÉDICO PSIQUIATRA	22

CARGOS TURNO TARDE	
VAGA	COD
AGENTE DE ENDEMIAS	01
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CEDRO	02
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VÁRZEA	03
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – JOÃO MENDES	04
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CONDE	05
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO.	06
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO	06
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - BRAÇO	07
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - AREIAS	08
RECEPCIONISTA GERAL	09
RECEPCIONISTA ESF	10
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO ESF	11
TÉCNICO EM ENFERMAGEM ESF	12
TÉCNICO EM ENFERMAGEM CAPS	13
ASSISTENTE DE FARMÁCIA	14